



MUNICÍPIO DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 5777, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1985

Dispõe sobre o orçamento plurianual de investimento da autarquia Instituto de Previdência do Município de Taubaté para o triênio de 1986/1988

EITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E T A:

1º - Fica aprovado o orçamento plurianual de investimentos para o triênio de 1986/1988, do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, criado pela Lei nº 821, de 27 de outubro de 1964, na forma apresentada pela sua Presidência, e elaborado na dos atos complementares nº 43 e 76 de 29 de janeiro e 21 de outubro de 1969, respectivamente, e que estima para o período - despesas de capital em Cr\$ 14.208.000.000 (quatorze bilhões e duzentos e oito milhões de cruzeiros).

2º - Os recursos destinados ao financiamento das despesas de capital, estimada no orçamento plurianual de investimentos para o triênio 1986/1988, são assim distribuídos:

RECEITAS DE CAPITAL	1986		1987		1988		Total
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
Receita do Orçamento Corrente	560.200.000	728.260.000	946.738.000	2.235.198.000			
Receita de Bens	200.000	260.000	308.000	768.000			
Receita de Empréstimos	3.000.100.000	3.900.130.000	5.070.109.000	11.970.339.000			
Receitas de Capital	500.000	350.000	845.000	1.695.000			
Total	3.561.000.000	4.629.000.000	6.018.000.000	14.208.000.000			

3º - As despesas de capital, programadas com base nos recursos considerados disponíveis, desdobrar-se-ão na seguinte forma:

DESPESAS POR FUNÇÕES	1986		1987		1988		Total
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
Despesa de Capital e Previdência	3.561.000.000	4.629.000.000	6.018.000.000	14.208.000.000			
Total	3.561.000.000	4.629.000.000	6.018.000.000	14.208.000.000			



ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

4º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos e atividades, podendo, em decorrência da alteração da receita, ser criados novos e suprimidos ou reformulados projetos idades.

AFO ÚNICO - As importâncias referentes aos exercícios de 1987 e 1988, estimados a preços de 1986, serão corrigidos monetariamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes àqueles exercícios.

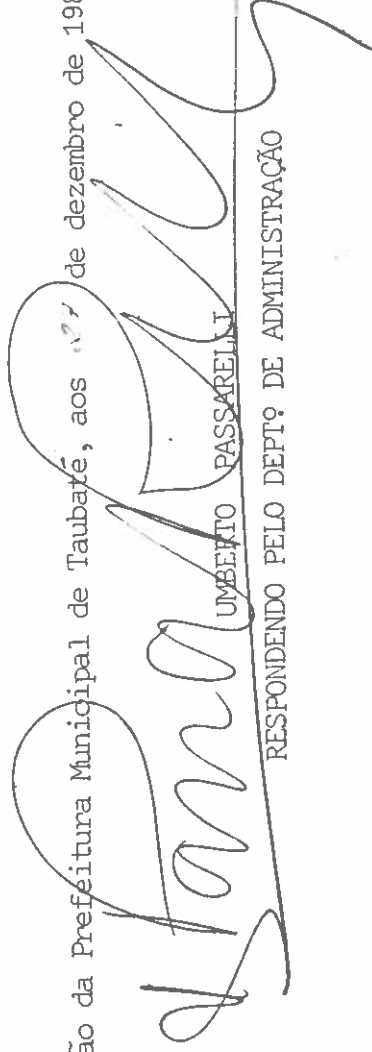
5º - Este decreto entrará em vigor a 1º de janeiro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Taubaté, aos 27 de dezembro de 1985, 3419 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ

PREFEITO MUNICIPAL

Estado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de dezembro de 1985.


UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

000373

